



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2018
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2018, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 59/2018 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 59/2018 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e

Página 1 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **HIDELCIA CEZIMBRA MARTINI 03780148978 - MEI**, com sede a **Rua das Marrecas, nº 709, centro, Três Barras do Paraná/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.969.275/0001-07, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, HIDELCIA CEZIMBRA MARTINI, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 037.801.489-78 e RG nº 79346713 SSP/PR residente e domiciliada a Rua das Marrecas, nº 709, centro, Três Barras do Paraná/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	2.000	UNID.	ALIMENTAÇÃO PRONTA - SELF SERVICE (servida no estabelecimento, deverá conter: comidas quentes: arroz, feijão, macarrão, batata frita, estrogonofe, polenta, banana a milanesa, panqueca, mandioca frita e lasanha. Saladas: beterraba, cenoura, vagem, brócolis, couve flor, alface, tomate, acelga, almeirão, chicória, chuchu, repolho, pepino e maionese. Carnes: bife gralhado, peito de frango grelhado e galeto). Os alimentos deverão ser fornecidos acompanhados de uma garrafa de água mineral de 500ml com ou sem gás (de acordo com a preferência).	17,00	34.000,00
3	2	5.000	UNID.	ALIMENTAÇÃO PRONTA - MARMITA (tamanho grande, contendo aproximadamente 1kg cada, devendo ser composta por arroz, feijão, farofa, molhos, carne branca e/ou vermelha, massas e saladas (mínimo dois tipos de salada).	14,00	70.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

Hidelcia C. Martin

Página 2 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 59/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- Requisições de entrega dos serviços emitidas pela Secretaria Competente;
- Certidão de Regularidade Previdenciária;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39;
- 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39;
- 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.39;
- 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.39;

Robelma C. Martins



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- e) 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.39;
- f) 06.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.39;
- g) 06.002.08.243.0023.6.001.3.3.90.39;
- h) 06.002.08.243.0023.6.002.3.3.90.39;
- i) 06.002.08.243.0023.6.003.3.3.90.39;
- j) 06.003.08.244.0021.6.001.3.3.90.39;
- k) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.39;
- l) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.39;
- m) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.39;
- n) 09.001.12.361.0010.2.028.3.3.90.39;
- o) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.39;
- p) 09.002.12.365.0011.2.029.3.3.90.39;
- q) 09.002.12.365.0011.2.032.3.3.90.39;
- r) 09.003.12.367.0012.2.033.3.3.90.39;
- s) 09.004.12.366.0020.2.037.3.3.90.39;
- t) 09.005.13.392.0013.2.038.3.3.90.39;
- u) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.39;
- v) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.39;
- w) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.39.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 59/2018.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 59/2018.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 30 de novembro de 2018.

[Handwritten signature]
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
HIDELCIA CEZIMBRA MARTINI 03780148978 - MEI
HIDELCIA CEZIMBRA MARTINI – Representante

[Handwritten signature]
MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

[Handwritten signature]
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]
LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018 E Nº 181/2018

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **DELCI VIZENTIN PANIFICADORA - ME – CNPJ Nº 00.203.097/0001-30**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	6.000	QUILO	PÃO FRANCES, média 50g cada pão.	7,50	45.000,00
1	2	1.500	QUILO	PÃO PARA CACHORRO QUENTE: média 50g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 03 dias a contar da data da entrega. Embalagem conter ficha técnica.	8,75	13.125,00
1	3	3.500	PACOTE	PÃO FATIADO: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência.	5,50	19.250,00
1	4	500	PACOTE	PÃO FATIADO INTEGRAL: embalados em embalagem plástica, transparente, contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente.	6,50	3.250,00
1	5	2.500	QUILO	PÃO DE LANCHE: fresco, contendo os ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento, melhorador e água. Deverá conter a média de 17 pães por quilo.	8,75	21.875,00
2	1	250	QUILO	BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestígio).	18,50	4.625,00
2	2	400	PORÇÃO	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, risolis, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros)	45,00	18.000,00
2	3	7.000	UNID.	SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada.	2,90	20.300,00
2	4	200	QUILO	CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL)	14,50	2.900,00
2	5	100	QUILO	CUECA VIRADA (MINI)	14,50	1.450,00
2	6	400	QUILO	TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes)	19,95	7.980,00
2	7	200	QUILO	NÓ DE SOGRA	12,00	2.400,00
2	8	400	QUILO	TORTA DOCE (sabores variados)	22,00	8.800,00
2	9	500	QUILO	BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho)	16,50	8.250,00
2	10	400	QUILO	BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha	19,70	7.880,00
2	11	250	QUILO	BOLO RECHEADO: massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Bolo formato quadrado, aproximadamente 5 kg cada um.	25,95	6.487,50
2	12	10.000	UNID.	PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza).	2,90	29.000,00
2	13	200	QUILO	PALITINHO SALGADO	15,00	3.000,00
2	14	300	PACOTE	LANCHES ASSADOS CONGELADOS, MINI LANCHE ASSADO (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades).	42,50	12.750,00
2	15	500	UNID.	SALGADO ASSADO, TAMANHO NORMAL (diversos sabores).	4,00	2.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 238.322,50 (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 59/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **HIDELCIA CEZIMBRA MARTINI 03780148978 – CNPJ Nº 30.969275/0001-07**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	2.000	UNID.	ALIMENTAÇÃO PRONTA - SELF SERVICE (servida no estabelecimento, deverá conter: comidas quentes: arroz, feijão, macarrão, batata frita, estrogonofe, polenta, banana a milanesa, panqueca, mandioca frita e lasanha. Saladas: beterraba, cenoura, vagem, brócolis, couve flor, alface, tomate, acelga, almeirão, chicória, chuchu, repolho, pepino e maionese. Carnes: bife gralhado, peito de frango grelhado e galeto). Os alimentos deverão ser fornecidos acompanhados de uma garrafa de água mineral de 500ml com ou sem gás (de acordo com a preferência).	17,00	34.000,00
3	2	5.000	UNID.	ALIMENTAÇÃO PRONTA - MARMITA (tamanho grande, contendo aproximadamente 1kg cada, devendo ser composta por arroz, feijão, farofa, molhos, carne branca e/ou vermelha, massas e saladas (mínimo dois tipos de salada).	14,00	70.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 59/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:342E92DA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Contratada: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 20.707.920/0001-51

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	30	UNID.	PNEU 17.5X25 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	SUPERGUIDER G2-L2	2.480,00	24.800,00
1	2	20	UNID.	PNEU 1400X24 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	ROADGUIDER G2-L2	1.764,00	35.280,00
1	3	6	UNID.	PNEU 12/16.5 MÍNIMO 12 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	OTRMAX SKS-1	848,00	5.088,00
1	4	50	UNID.	PNEU 175X70 R13, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	JKTYRE / ULTIMA NEO	182,00	9.100,00
1	5	30	UNID.	PNEU 175X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	SAILUN / SH-406	260,00	7.800,00
1	6	18	UNID.	PNEU 185X70 R14, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	SAILUN / SH-406	235,00	4.230,00
1	7	20	UNID.	PNEU 205X70 R15, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG / RADIAL 666	414,00	8.280,00
1	9	30	UNID.	PNEU 1100 R22 LISO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	DUNLOP / SP 350	1.420,00	42.600,00
1	10	30	UNID.	PNEU 1000 R20 LISO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	DUNLOP / SP 350	1.176,00	35.280,00
1	12	8	UNID.	PNEU 19,5X24 16 LONAS, FINALIDADE MÁQUINAS PESADAS	FORERUNNER / R-4	2.224,00	17.792,00
1	13	30	UNID.	PNEU 295/80 R22,5 LISO, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	TRIANGLE / TR686	1.390,00	41.700,00
1	14	20	UNID.	PNEU 225/65 R16, RADIAL SEM CÂMARA, FINALIDADE TRAFEGAR EM ASFALTO	LINGLONG / RADIAL 666	422,00	8.440,00
1	15	12	UNID.	PNEU 185 R14 8 LONAS, FINALIDADE CARGA (KOMBI)	COMFORSER / CF300	330,00	3.960,00
1	16	6	UNID.	CÂMARA DE AR (PNEU 18,4X30)	BRASTURE / 18.4-30	235,00	1.410,00

Valor total do fornecedor: R\$ 245.760,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRPNº 58/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:52B4297A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Contratada: DELCI VIZENTIN PANIFICADORA - ME – CNPJ Nº 00.203.097/0001-30

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	6.000	QUILO	PÃO FRANCÊS, média 50g cada pão.	7,50	45.000,00
1	2	1.500	QUILO	PÃO PARA CACHORRO QUENTE: média 50g cada pão, embalados em plástico atóxico, validade mínima 03 dias a contar da data da entrega. Embalagem conter ficha técnica.	8,75	13.125,00
1	3	3.500	PACOTE	PÃO FATIADO: ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento melhorador e água. Embalagem plástica transparente contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente, com data de fabricação, ficha técnica e validade em evidência.	5,50	19.250,00
1	4	500	PACOTE	PÃO FATIADO INTEGRAL: embalados em embalagem plástica, transparente, contendo a média de 20 fatias de 25g aproximadamente.	6,50	3.250,00
1	5	2.500	QUILO	PÃO DE LANCHE: fresco, contendo os ingredientes: farinha, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento, melhorador e água. Deverá conter a média de 17 pães por quilo.	8,75	21.875,00
2	1	250	QUILO	BOLO TIPO NEGA MALUCA (cobertura de chocolate e recheio sabor prestigio).	18,50	4.625,00
2	2	400	PORÇÃO	SALGADO FRITO TAMANHO PEQUENO (porções com 100 unidades, tipo quibe, pastel, risolis, coxinha, bolinha de queijo, enroladinho de salsicha e outros)	45,00	18.000,00
2	3	7.000	UNID.	SANDUICHE TAMANHO MÉDIO: pão com gergelim tamanho médio, contendo maionese, pão, presunto, queijo mussarela, alface e cenoura ralada.	2,90	20.300,00
2	4	200	QUILO	CUECA VIRADA (TAMANHO NORMAL)	14,50	2.900,00
2	5	100	QUILO	CUECA VIRADA (MINI)	14,50	1.450,00
2	6	400	QUILO	TORTA SALGADA (frango, carne moída ou legumes)	19,95	7.980,00
2	7	200	QUILO	NÓ DE SOGRA	12,00	2.400,00
2	8	400	QUILO	TORTA DOCE (sabores variados)	22,00	8.800,00
2	9	500	QUILO	BOLO SIMPLES (sabores amendoim, cenoura, aipim, chocolate, limão, fubá e milho)	16,50	8.250,00
2	10	400	QUILO	BOLO RECHEADO: recheio de creme sabor, coco, chocolate trufado, morango e baunilha	19,70	7.880,00
2	11	250	QUILO	BOLO RECHEADO: massa mista, branca e de chocolate, com camadas de recheio sabor sonho de valsa, com cobertura bem fina de chantilly de chocolate, enfeitado com pouco de ganache e granulado colorido. Bolo formato quadrado, aproximadamente 5 kg cada um.	25,95	6.487,50
2	12	10.000	UNID.	PASTEL, aproximadamente 100g cada, (sabores carne e/ou pizza).	2,90	29.000,00

2	13	200	QUILO	PALITINHO SALGADO	15,00	3.000,00
2	14	300	PACOTE	LANCHES ASSADOS CONGELADOS, MINI LANCHE ASSADO (diversos tipos e sabores, pacote com 50 unidades).	42,50	12.750,00
2	15	500	UNID.	SALGADO ASSADO, TAMANHO NORMAL (diversos sabores).	4,00	2.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 238.322,50 (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 59/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:9F3692A0

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018

OBJETO: FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **HIDELCIA CEZIMBRA MARTINI 03780148978 – CNPJ Nº 30.969275/0001-07**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	1	2.000	UNID.	ALIMENTAÇÃO PRONTA - SELF SERVICE (servida no estabelecimento, deverá conter: comidas quentes: arroz, feijão, macarrão, batata frita, estrogonofê, polenta, banana a milanesa, panqueca, mandioca frita e lasanha. Saladas: beterraba, cenoura, vagem, brócolis, couve flor, alface, tomate, acelga, almeirão, chicória, chuchu, repolho, pepino e maionese. Carnes: bife grialhado, peito de frango grelhado e galeto). Os alimentos deverão ser fornecidos acompanhados de uma garrafa de água mineral de 500ml com ou sem gás (de acordo com a preferência).	17,00	34.000,00
3	2	5.000	UNID.	ALIMENTAÇÃO PRONTA - MARMITA (tamanho grande, contendo aproximadamente 1kg cada, devendo ser composta por arroz, feijão, farofa, molhos, carne branca e/ou vermelha, massas e saladas (mínimo dois tipos de salada).	14,00	70.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 30/11/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 59/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:E712D8B7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP – CNPJ Nº 85.514.214/0001-39**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	60	CAIXA	ALFINETE DE AÇO Nº 29 C/ 680 UNIDADES	ACC	7,00	420,00
1	2	60	CAIXA	ALFINETE Nº 1 P/ MAPA C/ CABEÇA COLORIDA C/ 50 UNIDADES	ACC	6,00	360,00
1	3	50	UNID	AGENDA ANUAL CAPA DURA FORMATO 140X205 MM C/ 320 PAGINAS	SÃO DOMINGOS	32,50	1.625,00
1	4	20	UNID	ALMOFADA Nº 3 P/ CARIMBO - AZUL, PRETA E VERMELHA - TAMPAS DE METAL	PILOT	25,00	500,00
1	5	2000	UNID	APONTADOR P/ LÁPIS SIMPLES PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO CARBONO	FABER CASTELL	2,10	4.200,00
1	6	60	UNID	APAGADOR P/ QUADRO VERDE EM MADEIRA C/ PORTA GIZ	SOUZA	5,30	318,00
1	7	60	UNID	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO C/ SUPORTE P/ DOIS PINCEIS	PILOT	14,80	888,00
1	8	120	PCTE	BALÕES LISOS Nº 7 EM LATEX E BORRACHA NATURAL C/ 50 UNIDADES - CORES DIVERSAS	SÃO ROQUE	8,30	996,00
1	9	50	ROLO	BARBANTE CRU DE ALGODÃO Nº 8 C/ 457 METROS	EUROROMA	19,50	975,00
1	10	25	ROLO	BARBANTE COLORIDO DE ALGODÃO Nº 8 C/ 457 METROS	EUROROMA	19,50	487,50
1	11	100	UNID	BLOCO DE RECADO ADESIVO 38X51MM, AMARELO, EMBALAGEM C/ 4 UNIDADES C/ 100 FOLHAS CADA	3M	5,45	545,00
1	12	100	UNID	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76X102MM, AMARELO, C/ 100 FOLHAS	3M	5,45	545,00
1	13	15	ROLO	BOBINA DE PAPEL COUCHÉ ACETINADO P/ PRESENTE 60CM X 100M	V GESSELE	65,00	975,00
1	14	30	ROLO	BOBINA DE PAPEL KRAFT 80 G ACETINADO 60 CM C/ 10 KG	NILPEL	104,00	3.120,00
1	15	10	CAIXA	BOBINA P/ CALCULADORA 57MM X 30M, C/ 30 UNIDADES	BRASIL FLEX	52,00	520,00
1	16	100	CAIXA	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 C/ 40 UNIDADES	RED BOR	15,90	1.590,00
1	17	200	UNID	CD-R 80 MINUTOS	ELGIN	1,05	210,00
1	18	100	UNID	DVD-R 4,7GB	ELGIN	1,50	150,00
1	19	40	UNID	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 8 DÍGITOS, 26 TECLAS, 9 X 12 CM	MSTERPRINT 1086	37,00	1.480,00
1	20	500	UNID	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PADRÃO EM PAPELÃO	TILIBRA	4,60	2.300,00
1	21	500	UNID	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA AZUL	POLIBRAS	5,70	2.850,00